



PORTARIA Nº 235/2019

“Dispõe a designação de representante da Prefeitura junto ao MDH”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso I, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Gongogi.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Nascivaldo Narciso dos Santos** que assumirá o cargo de Representante Legal da Prefeitura Municipal de Gongogi junto ao Ministério dos Direitos Humanos-MDH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gongogi, 29 de março de 2019.

EDVALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal